



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

INDICAÇÃO Nº 91/2025

Autores: VALTO ALVES DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão do dia 22.06.25

Mesa Diretora

"Indica ao Sr. Prefeito Jeovan Faria e a secretaria de Saúde a necessidade de realizar ações de combate à dengue, chikungunya, zika vírus e outras doenças transmitidas por vetores, em todo município."

Nos termos do art.6º e art. 128 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após deliberação do Plenário, que seja encaminhado o presente expediente para ao Sr. Prefeito Jeovan Faria e a Secretaria de Saude.

Campinópolis/MT, 23 de maio de 2025.

VALTO ALVES DA SILVA

Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

INDICAÇÃO Nº 91/2025

Autor: VALTO ALVES DA SILVA

Justificativa

A presente indicação visa realizar ações de combate à dengue, chikungunya, zika vírus e outras doenças transmitidas por vetores, em todo município, a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, chikungunya e zika vírus, tem se tornado um grave problema de saúde pública municipal, especialmente nos períodos de maior incidência de chuvas e calor.

É essencial que o Poder Executivo adote medidas urgentes, eficazes e contínuas para o enfrentamento deste problema, como campanhas educativas permanentes em escolas, bairros e meios de comunicação, mutirões de limpeza e recolhimento de entulhos nos bairros, fiscalização e aplicação de multas em imóveis com focos do mosquito, utilização de fumacê, onde for tecnicamente recomendado.

Tais ações são fundamentais para reduzir a incidência das doenças, proteger a saúde da população e evitar o colapso dos serviços públicos de saúde.

Diante do exposto, solicitamos o encaminhamento desta Indicação ao Chefe do Poder Executivo, para que, por meio dos órgãos competentes, sejam tomadas as providências cabíveis.


VALTO ALVES DA SILVA

Vereador